

COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS

CNPJ/ME nº 61.856.571/0001-17

NIRE 35.300.045.611

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE NOTAS PROMISSÓRIAS COMERCIAIS DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 30 de dezembro de 2020, às 09:30 horas, realizada na sede da **Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS** (“Emissora” ou “Comgás”), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 4º andar, salas 41 e 42, Itaim Bibi, CEP 04538-132.

2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença dos titulares representando 100% (cem por cento) das notas promissórias comerciais emitidas no âmbito das cédulas 4ª (quarta) emissão, em série única, da Emissora em circulação (“Titulares das Notas Comerciais”, “Notas Comerciais”, “Emissão”, e “Cédulas”, respectivamente), nos termos da Cláusula 15.4 das Cédulas das Notas Comerciais.

3. **PRESENÇA:** Presentes (i) os representantes dos Titulares das Notas Comerciais representando 100% (cem por cento) das Notas Comerciais em circulação; (ii) os representantes da Emissora; e (iii) o representante da **Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01, na qualidade de agente de notas da Emissão (“Agente de Notas”).

4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Guilherme Lelis Bernardo Machado; Secretário: Gustavo Withers Torres.

5. **ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre:

- (i) alteração dos termos e condições constantes das Cédulas, para redução do valor do prêmio de resgate previsto na Cláusula 14.1 das Cédulas;
- (ii) a autorização para que a Emissora e o Agente de Notas pratiquem quaisquer atos e assinem os documentos necessários, para fins de formalização das deliberações

descritas no item acima.

6. DELIBERAÇÕES: Após exames e discussões sobre a matéria constante da Ordem do Dia, especificamente em relação às Notas Comerciais, foram aprovados por unanimidade dos Titulares das Notas Comerciais, sem quaisquer ressalvas:

- (i) aprovar a redução do valor do prêmio de resgate flat incidente sobre o Saldo Devedor previsto nas Cártulas das Notas Comerciais, de modo que passe a vigorar com o valor correspondente a 0,05% (cinco centésimos por cento), desde que a Emissora realize o resgate antecipado facultativo da totalidade das Notas Comerciais mediante pagamento do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão até a data de seu efetivo pagamento ("Saldo Devedor"), até o dia 10 de janeiro de 2021.
- (ii) a autorização para que a Emissora e o Agente de Notas pratiquem quaisquer atos e assinem os documentos necessários, para fins de formalização das deliberações descritas no item acima.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. Os Titulares das Notas dispensam a realização de qualquer alteração das Cártulas.

7.2. Ainda, (i) os Titulares das Notas Comerciais e o Agente de Notas dispensam o envio da notificação aos Titulares das Notas Comerciais de que trata a cláusula 14.2. das Cártulas, declarando-se cientes e de acordo com Resgate Antecipado Facultativo, nos termos aqui previstos; e (ii) para fins do disposto na cláusula acima mencionada, a Emissora compromete-se a encaminhar cópia da presente ata para a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

7.3. Todos os termos utilizados ou iniciados em letra maiúscula que não foram aqui definidos ou alterados tem o sentido a eles atribuído nas Cártulas.

7.4. Ficam ratificadas, nos termos em que se encontram redigidas, todas as demais cláusulas, itens, características e condições estabelecidas nas Cártulas, que não tenham sido expressamente alteradas por esta assembleia.

7.5. A Emissora atesta que a presente assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Instrução CVM 625, em especial em seu artigo 3º.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

São Paulo, 30 de dezembro de 2020.

Guilherme Lelis Bernardo Machado
Presidente da Mesa

Gustavo Withers Torres
Secretário

(Página de Assinaturas 1/3 da Ata de Assembleia Geral de Titulares de Notas Promissórias Comerciais da 4ª (Quarta) Emissão, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS, realizada em 30 de dezembro de 2020)

Emissora:

COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS

Nome:
Cargo:
CPF/ME:

Nome:
Cargo:
CPF/ME:

(Página de Assinaturas 2/3 da Ata de Assembleia Geral de Titulares de Notas Promissórias Comerciais da 4ª (Quarta) Emissão, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS, realizada em 30 de dezembro de 2020)

Agente de Notas:

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
LTDA.**

Nome:

Cargo:

CPF/ME:

(Página de Assinaturas 3/3 da Ata de Assembleia Geral de Titulares de Notas Promissórias Comerciais da 4ª (Quarta) Emissão, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS, realizada em 30 de dezembro de 2020)

Titular da totalidade (100%) das Notas Comerciais:

BANCO SANTANDER (BRASIL) SA

CNPJ/ME nº 90.400.888/0001-42

Nome:
Cargo:
CPF/ME:

Nome:
Cargo:
CPF/ME:



Protocolo de Assinatura(s)

O Documento acima foi submetido para assinatura eletrônica, na plataforma de assinaturas FEPWeb™. Para garantir sua autenticidade e verificar as assinaturas, por favor, utilize o endereço a seguir: <https://santander.fepweb.com.br/fepweb-signer-ui/#/session/validate-doc> copiando o código abaixo para verificar a validade deste documento:

Código Verificador : 6D8C6DAD-D34F-4A3B-9A8A-46F37000749C



Segue abaixo os nomes com poderes e que efetivaram as assinaturas :

CLIENTE

 <i>Gustavo withers torres</i> Assinou em 30/12/2020 11:32:33 gtorres@comgas.com.br	 <i>Guilherme Teles Bernardo Machado</i> Assinou em 30/12/2020 14:47:53 guilherme.machado@comgas.com.br
válido: ✓ não-expirado: ✓ não-revogado: ✓	válido: ✓ não-expirado: ✓ não-revogado: ✓

BANCO

 <i>Erik meliande martins</i> Assinou em 30/12/2020 16:08:01 erickmartins@santander.com.br	 <i>Eliana dozol</i> Assinou em 30/12/2020 16:16:46 edozol@santander.com.br
válido: ✓ não-expirado: ✓ não-revogado: ✓	válido: ✓ não-expirado: ✓ não-revogado: ✓

AGENTE

 <i>Carlos alberto bacha</i> Assinou em 30/12/2020 11:39:41 carlos.bacha@simplificparini.com.br
válido: ✓ não-expirado: ✓ não-revogado: ✓

Documento assinado por meio eletrônico, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001.